CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 244/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer a instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade do Faxinal dos Elias. Nas proximidades da casa do senhor Nilson Ttruzinski, Rosane Wichinhewski. Para uma melhor referência esse local fica sentido cidade de Rio Azul.

Justificativa:

O local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. Além disso, o abrigo protegeria do sol, chuva, neblina e sereno que são comuns do nosso clima.

O local não existe abrigo e é frequentado pelos alunos da rede municipal de ensino que necessitam esperar a passagem do ônibus escolar.

Importante salientar que nenhuma das indicações sugeridas para implantação de abrigos escolares solicitas nas comunidades e nas comunidades vizinhas foram executadas.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Poder Executivo Municipal, secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 28 de novembro de 2022.

42ª Sessão Ordinária
29/11/2022

[X] Aprovado: 7x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s): JACKSON

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS